



Autor Dep. Kozinets da Felício
D. O. nº 200 de 29/11/2018

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 967, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao
2º Tenente PM, Senhor **Eli Shuindt**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Tenente PM, Senhor **ELI SHUINDT**, pelos relevantes serviços frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de novembro de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

